

## COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	55/2017	31/05/17
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 6/2017		
E-MAIL:	TELEFONE:	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS REF. – EDITAL Nº 6/2017		
DESCRIÇÃO:		

EM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 6/2017 – CONCORRÊNCIA** - QUE TEM POR OBJETO A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO CANAL XINGÓ – FASE I, COMPREENDENDO O TRECHO ENTRE A CAPTAÇÃO NO RESERVATÓRIO DE PAULO AFONSO IV ATÉ O KM 114,550 DO SEU TRAÇADO, VISANDO O APROVEITAMENTO MÚLTIPLO DOS RECURSOS NATURAIS EM TERRAS LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE PAULO AFONSO E SANTA BRÍGIDA, NO ESTADO DA BAHIA, E CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO E POÇO REDONDO, NO ESTADO DE SERGIPE, **ESCLARECEMOS:**

### QUESTIONAMENTO:

ANALISANDO DETIDAMENTE OS TERMOS DE REFERÊNCIA DO EDITAL Nº 06/2017 (PROJETO BÁSICO DO CANAL XINGÓ – FASE I), MAIS ESPECIFICAMENTE OS CAPÍTULOS 6 – ESCOPO DOS SERVIÇOS E 8 – PRAZO DE EXECUÇÃO, TEM-SE AS SEGUINTESS CONSIDERAÇÕES E AO FINAL O QUESTIONAMENTO (OU PEDIDO).

- **CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

1. A FASE I DO EMPREENDIMENTO, ORA LICITADA, ESTÁ DIVIDIDA EM DOIS LOTES DE IMPLANTAÇÃO, SENDO: LOTE I (50,500 KM + TÚNEL VILA MATIAS) E LOTE II (64 KM);
2. O PRAZO TOTAL DE ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO É DE 450 DIAS;
3. PORÉM, SOLICITA-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE AOS 180 DIAS SEJAM “ENTREGUES O PROJETO E DOSSIÊ DE LICITAÇÃO DO LOTE I”;
4. POR OUTRO LADO, O ESCOPO DOS SERVIÇOS DETERMINA, EM VÁRIOS TÓPICOS / ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE SEJAM EFETUADAS ANÁLISES, REVISÕES E CONSOLIDAÇÕES DOS ESTUDOS E PLANEJAMENTOS EXISTENTES, INCLUSIVE COM NOVOS LEVANTAMENTOS PEDOLÓGICOS, QUE VÃO INFLUIR NA INSERÇÃO REGIONAL DO EMPREENDIMENTO, DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS DEMANDAS, ETC, OS QUAIS VÃO IMPACTAR AS VAZÕES DE

DIMENSIONAMENTO;

5. NATURALMENTE QUE ESSES ESTUDOS REVISÓRIOS DA INSERÇÃO REGIONAL, DA ESPACIALIZAÇÃO DAS DEMANDAS (TOMADAS D'ÁGUA) E DO DIMENSIONAMENTO HIDRÁULICO DO SISTEMA ADUTOR DEVE SER FEITO PARA O TRECHO TOTAL DO CANAL;
  6. SALIENTE-SE, AINDA, QUE NO LOTE I ESTÁ PREVISTO O PROJETO DO TÚNEL HIDRÁULICO (TÚNEL VILA MATIAS), OBRA QUE EXIGE PRAZO INCOMPATÍVEL COM O PREVISTO PARA O DETALHAMENTO DE SEU PROJETO (180 DIAS).
- **QUESTIONAMENTO / SOLICITAÇÃO DE FLEXIBILIZAÇÃO DO PRAZO PARCIAL:**
    7. DENTRO DO CONTEXTO DE TRABALHO ANTES EXPOSTOS E SUAS IMPLICAÇÕES EM UM PROJETO DESTA RESPONSABILIDADE E IMPORTÂNCIA, CONSIDERA-SE IMPOSSÍVEL ENTREGAR O PROJETO DO LOTE I DE OBRAS NO PRAZO ESTABELECIDO DE 180 DIAS;
    8. ASSIM SENDO, QUESTIONA-SE A RESPEITO DESSE PRAZO PARCIAL, SE O MESMO É APENAS UMA REFERÊNCIA E AS PROPONENTES TEM LIBERDADE, EM SEU PLANO DE TRABALHO, DE FLEXIBILIZAR E ADEQUAR ESSE PRAZO PARA UM PERÍODO FACTÍVEL, DANDO PRIORIDADE AO LOTE I E RESPEITANDO O PRAZO GLOBAL DE 450 DIAS?
    9. OUTRA ALTERNATIVA SERIA A PRÓPRIA CODEVASF REVISAR ESSA EXIGÊNCIA E FIXAR O PRAZO PARCIAL DE ENTREGA DO PROJETO LOTE I PARA UM PERÍODO EXEQUÍVEL; POR EXEMPLO, 300 DIAS;
    10. AGUARDA-SE O ATENDIMENTO DESTA SOLICITAÇÃO, DE FORMA A ELABORAR A PROPOSTA TÉCNICA EM BASES REALISTAS E COMPATÍVEIS COM AS DETERMINAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

**RESPOSTA:**

MANTEM-SE O PRAZO DO EDITAL.

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

---

**RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON**  
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL

---